

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos XXV e XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 4º, inciso XXVI, e 11, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, 29, inciso VI, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.024009/2014-54,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 18 de outubro de 2015, o término do prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de resolução que disciplina a padronização das regras para a aferição, a fiscalização e a apresentação dos resultados dos Indicadores de Qualidade de Serviço - IQS, do Plano de Qualidade de Serviços - PQS e do Relatório de Qualidade de Serviço - RQS pelas Concessionárias de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 15/2015, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2015, Seção 3, página 6.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço [www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicasEmAndamento.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicasEmAndamento.asp).

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**